



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.153/2014

"INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO MATEUS E NOMEIA SEUS MEMBROS"

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Qualificação Profissional dos Servidores Efetivos do Quadro do Magistério Público de São Mateus, em consonância com o inciso I, do art. 26 da Lei Complementar Municipal nº. 014, datada de 10 de junho de 2005, composta pelos seguintes membros, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Zaira Bonfante dos Santos
Rosangela Piedade Bueno

SUPLENTE

Diego Vaccari Moreira
Nóslen Motta de Andrade

SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

PROFESSORES TITULARES

Edilene Bonella
Rosileia Aleves dos Santos
Sayonara Miotto Gonçalves

PROFESSORES SUPLENTE

Idalina Bonella
Janaina Simone Silva de Assis
Marcia Rosane Gonçalves Bachetti

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Jaciara Teixeira do Nascimento

Art. 2º. As atribuições da Comissão a que se refere o "caput" do artigo 1º, são as estatuídas no artigo 23 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº. 014, datada de 10 de junho de 2005.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatorze (2014).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal